



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.107/2021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
DIA 04 DE JUNHO DE 2021 - SEXTA-FEIRA.**

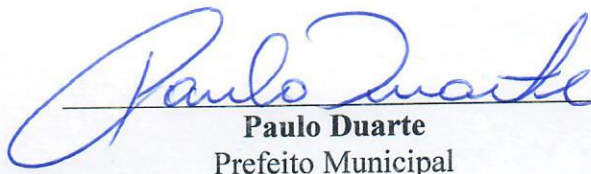
O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIO BONITO, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXV, do artigo 68º da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º É considerado ponto facultativo no dia 04 (quatro) de junho do corrente ano (Sexta-Feira) nas repartições públicas municipais no Município de Rodeio Bonito/RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeio Bonito-RS, 1º de junho de 2021.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:


Eroni Celso Stacke
Secretário da Administração e Planejamento.

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS
De 01 / 06 / 2021
A 1 / 1 /
